

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 184-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas para deslocamentos em voos domésticos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência SEI 0732129.

Valor global estimado para a contratação: R\$ 639.459,88 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Período estimado: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação nº 5-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0738913), no Despacho n.º 29-E/2018/SGI/GAD (SEI 0739266) e na Certificação Orçamentária e Financeira n.º 167/2018 (SEI 0738863), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0744164** e o código CRC **D59F1BE6**.



Referência: Processo nº 01416.001063/2018-00



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 186-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA CONHECIMENTO: Apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2017.

A Diretoria Colegiada, considerando a Proposta de Ação n.º 1-E/2018/AUD (SEI 0736017), tomou conhecimento do RAINT 2017 (SEI 0735956) e, por unanimidade, manifestou-se de acordo com seu encaminhamento para a Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16 da Instrução Normativa CGU n.º 24/2015 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À AUD para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0744166** e o código CRC **4BE879A4**.

Referência: Processo nº 01416.001472/2018-06



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 187-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA CONHECIMENTO: Apresentação de estudo sobre emprego no setor audiovisual, ano-base 2016.

A Diretoria Colegiada, considerando a Exposição de Assunto n.º 1-E/2018/SEC/CTR (SEI 0736409), tomou conhecimento do estudo sobre emprego no setor audiovisual, ano-base 2016 (SEI 0744167) e, por unanimidade, manifestou-se de acordo com sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada nº 5/2002 (item 3.2.3.2), Seção II do Regimento interno.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0744167** e o código CRC **B3B2B83A**.

Referência: Processo nº 01416.016962/2017-18



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 189-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto "VENEZA" (Salic 17-0327 / Processo 01416.019994/2017-75)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 30-E/2018/SFO/CGF (SEI 0743834), decidiu por unanimidade pelo indeferimento da primeira liberação de recursos incentivados, tendo em vista o descumprimento da integralização de recursos prevista no art. 52, I e II da Instrução Normativa n.º 125/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0744338** e o código CRC **2D309322**.

Referência: Processo nº 01416.019994/2017-75



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 198-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso contra negativa de solicitação de alocação de boletos do Art. 3° da Lei n° 8.685/93 para o projeto "Unidade Básica - 2ª temporada" (Salic 17-0455/ Processo 01416.023411/2017-19)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com declaração de impedimento da Diretora Debora Ivanov, com base no Despacho n.º 01-E/2018/SFO/CGF (SEI 0728381), decidiu por unanimidade pelo provimento do recurso, à luz do princípio da razoabilidade, considerando a dúvida fundada sobre o prazo informado por meio do Oficio de Diligência nº 294-E/2017-ANCINE/SFO/CGF (SEI 0655979) para nova alocação via sistema.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE nº 133/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0745674** e o código CRC **9AAFE0A9**.

Referência: Processo nº 01416.023411/2017-19



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 196-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Revisão do Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (RPCI) do projeto "Garibaldi" (Processo 01416.023529/2017-39)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu pela retirada do projeto de pauta para diligências de adequação da coprodução aos termos do Acordo de Coprodução Cinematográfica Brasil - Alemanha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 106/2012, Acordo de Coprodução Cinematográfica Brasil - Alemanha (Decreto n.º 6.375/2008) e art. 7º, IX do Decreto n.º 4.456/2002.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0745007** e o código CRC **F4FF8719**.

Referência: Processo nº 01416.023529/2017-39



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 194-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Troca de titularidade do projeto "Mamonas Assassinas" (Salic 15-0734/ Processo 01580.083187/2015-42)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 51-E/2018/SFO (SEI 0737420), decidiu por unanimidade pela aprovação da troca de titularidade, condicionando sua publicação no Diário Oficial da União à aprovação da prestação de contas parcial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0744932** e o código CRC **7A6BE329**.

Referência: Processo nº 01580.083187/2015-42



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 199-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas parcial e recurso ao indeferimento do pedido de 2º Redimensionamento do projeto "O Galã" (Salic 11-0391 / Processo 01580.035489/2011-81)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 34-E/2018/SFO (SEI 0718710), decidiu por unanimidade o que segue:

- Determinar a devolução do montante de R\$ 203.245,00 (duzentos e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), atualizados conforme legislação vigente, relativos aos documentos listados no item 04.1 do Relatório de Análise Financeira Complementar n.º 4-E/2018/SFO/CPC (SEI 0706199);
- Advertir a proponente, conforme inciso VII do art. 31 da Instrução Normativa n.º 124/2015, em conjunto com o inciso I do art. 45 da mesma IN;
- Determinar a realização de análise financeira complementar no momento da prestação de contas final em todos os processos vinculados à obra, tendo em vista os diversos mecanismos de financiamento utilizados e com base no § 3° do art. 28 da Instrução Normativa n.º 124/2015;
- Determinar o envio de diligência para apresentação de novo pedido de redimensionamento, respeitando as regras do Prodecine 04/2013, no tocante aos valores do orçamento de produção aprovado na decisão de investimento.

Caso a proponente regularize sua situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada, a prestação de contas parcial do projeto será considerada aprovada com ressalvas, com base no inciso VII do art. 31 da Instrução Normativa (IN) n.º 124/2015, com advertência, conforme inciso I do §1º do art. 45 da mesma IN.

Caso a proponente não efetue o recolhimento integral das despesas não acatadas, não solicite parcelamento do débito ou não apresente recurso no prazo supracitado, a prestação de contas parcial será considerada <u>não aprovada</u> conforme §4º do art. 25 e inciso VI do art. 32 da IN n.º 124/2015, estando autorizado o início do procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme art. 43 da mesma IN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO e à SDE, para ciência e providências.



22/02/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0745850** e o código CRC **DA25F042**.

Referência: Processo nº 01580.035489/2011-81



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 191-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas parcial do projeto "Outra História do Mundo (Edital nº 02/2011 - Coprodução Brasil-Uruguai)" (Salic 11-9156 - Processo 01580.042091/2011-09).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 53-E/2018/SFO (SEI 0740109), decidiu por unanimidade o que segue:

- Determinar a devolução de R\$ 178,75 (cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), atualizados conforme legislação vigente, por se tratar de despesas não comprovadas (itens 6.2 e 5.4 doc SEI 0730683);
- Acatar os documentos fiscais sem vinculação ao nome do projeto, por entender tratar-se de um erro material, sendo possível aferir a vinculação da despesa com o projeto, nos seguintes montantes:
- a) R\$ 1.407,78 (um mil, quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos), relativos aos itens 6.3 e 5.2 doc. SEI 0730683;
- b) R\$ 4.126,68 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), relativos aos itens 6.4 doc. SEI 0730683 e 02.8-1 doc. SEI 0704177;
- c) R\$ 1.983,63 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) relativos aos itens 6.4 doc. SEI 0730683 e 02.8-2 doc. SEI 0704177;
 - Acatar as despesas executadas no exterior com cartão pré-pago no montante de R\$ 5.594,95 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), dado que os recursos foram adquiridos por meio de contrato de câmbio realizado com instituição financeira autorizada a operar pelo BACEN e que o extrato dos débitos informa tratar-se de despesas relativas ao que se classificou como *Per diem* (itens 6.3 e 5.4 doc. SEI 0730683);
 - Advertir a proponente, conforme inciso I do art. 45 em conjunto com o inciso XII do art. 31 da IN n.º 124/2015.

Caso a proponente regularize sua situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada, a prestação de contas parcial do projeto será considerada aprovada com ressalvas, com base no inciso XII do art. 31 da Instrução Normativa (IN) n.º 124/2015, com advertência, conforme inciso I do §1º do art. 45 da mesma IN.

Caso a proponente não efetue o recolhimento integral das despesas não acatadas, não solicite parcelamento do débito ou não apresente recurso no prazo supracitado, a prestação de contas parcial será considerada não aprovada conforme §4º do art. 25 e inciso VI do art. 32 da IN n.º 124/2015, estando autorizado o início do procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme art. 43 da mesma IN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0744526** e o código CRC **D3A5DED5**.

Referência: Processo nº 01580.042091/2011-09



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 195-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise quanto à aplicação de sanções - cancelamento do projeto "Cine Santander Cultural" (Salic 13-9056 / Processo 01580.007316/2013-34)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho nº 54-E/2018/SFO/CPC (SEI 0729500), decidiu por unanimidade pela não aplicação das sanções previstas no Edital e no Termo de Apoio Financeiro, entendendo que, uma vez que foi efetuada a devolução integral dos recursos e rendimentos aos cofres públicos, não houve prejuízo para a administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0744977** e o código CRC **0402DFEA**.

Referência: Processo nº 01580.007316/2013-34



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 182-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Trabalhar Cansa - Desenvolvimento (PAQ 2006)" (Salic 07-0305 / Processo 01580.029027/2007-48)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 49-E/2018/SFO (SEI 0736444), decidiu por unanimidade pela aprovação com ressalvas da prestação de contas final do projeto, conforme inciso XII do art. 31 da Instrução Normativa (IN) n.º 124/2015, com advertência, conforme inciso I do § 1º do art. 45 da mesma IN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0743963** e o código CRC **1C1812D8**.

Referência: Processo nº 01580.029027/2007-48



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 183-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Cine Itapetininga Shopping - salas 1 e 2 - PAR 2010" (Salic 10-9115 / Processo 01580.054931/2010-97)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho nº 48-E/2018/SFO (SEI 0734147), decidiu por unanimidade pela aprovação da prestação de contas final do projeto, conforme inciso I do art. 30 da Instrução Normativa n.º 124/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0743986** e o código CRC **44612A7B**.

Referência: Processo nº 01580.054931/2010-97



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 197-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Antes que o mundo acabe" (Salic 04-0043 / Processo 01580.001403/2004-97)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 52-E/2018/SFO (SEI 0740071), decidiu por unanimidade o que segue:

- Acatar o recurso apresentado contra a determinação de devolução de recursos proferida na DDC n.º
 1888-E/2017 (0683462), uma vez que a documentação encaminhada supre a diferença de recursos
 não comprovados;
- Aprovar com ressalvas a Prestação de Contas Final do projeto, conforme incisos X e XII do art. 31 da Instrução Normativa (IN) n.º 124/2015, com advertência conforme inciso I do § 1º do art. 45 da mesma IN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



<u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador 0745632 e o código CRC E7A602A7.

Referência: Processo nº 01580.001403/2004-97



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 200-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Reanálise do investimento - projeto "Tais & Taiane" - Chamada Pública: PRODECINE 04/2013 (processo 01416.023376/2017-20).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no item 9.3 da Chamada Pública Prodecine 04/2013, decidiu por unanimidade rever o investimento aprovado para o valor de R\$ 448.403,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais), considerando que não houve alteração do orçamento, tendo ocorrido fato superveniente que alterou somente o montante do aporte necessário para complementação de recursos para conclusão da produção da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, PRODECINE 04/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0746334** e o código CRC **A3C7A5AD**.

Referência: Processo nº 01416.023376/2017-20



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 203-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Proposta de Ação para apresentar a minuta do "Regulamento para contratação de projetos". O mencionado documento se relaciona com os Editais das Chamadas Públicas, com a Instrução Normativa n.º 125 da ANCINE, com o Regulamento Geral do PRODAV e com o Regulamento para proposição de Investimento no Suporte Automático. (Processo: 01416.000159/2018-42)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do projeto de pauta para elaboração, pela Secretaria de Políticas de Financiamento, de Nota Técnica e para realização de Reunião Técnica para apresentação da minuta de Regulamento para contratação de projetos audiovisuais selecionados no âmbito das Chamadas Públicas do FSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Regulamento Geral do PRODAV, Atas das Reuniões do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0747086** e o código CRC **2E2BD3A9**.

Referência: Processo nº 01416.000159/2018-42



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 204-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação da minuta do Regulamento da Proposição de Investimentos no Suporte Automático - SUAT, o qual disciplinará as regras de proposição de investimento de todas as chamadas públicas do suporte automático a partir de 2017 (Processo: 01416.026033/2017-17).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do projeto de pauta para elaboração, pela Secretaria de Políticas de Financiamento, de Nota Técnica e para realização de Reunião Técnica para apresentação da minuta de Regulamento para proposição de Investimento no Suporte Automático.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Regulamento Geral do PRODAV; Atas das Reuniões do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0747165** e o código CRC **498EF52B**.

Referência: Processo nº 01416.026033/2017-17



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 201-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA CONHECIMENTO: Apresentação do resultado final da Chamada Pública SUAT 06/2017 (processo 01416.015955/2017-07).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, considerando a Exposição de Assunto n.º 2-E/2018-SDE/CSA (SEI 0742839), tomou conhecimento do resultado final da Chamada Pública da Linha PRODAV 06/2017 (SEI 0742834) e, por unanimidade, manifestou-se de acordo com sua publicação no Diário Oficial da União, uma vez aprovado o Regulamento da Proposição de Investimentos no Suporte Automático - SUAT (processo 01416.026033/2017-17).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Chamada Pública SUAT 06/2017; e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0746431** e o código CRC **4FA586EF**.

Referência: Processo nº 01416.015955/2017-07 SEI nº 0746431



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 202-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA CONHECIMENTO: Apresentação do resultado final da Chamada Pública SUAT 07/2017 (processo 01416.025709/2017-55).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, considerando a Exposição de Assunto n° 3-E/2018-SDE/CSA (SEI 0746086), tomou conhecimento do resultado final da Chamada Pública da Linha PRODAV 07/2017 (SEI 0746083) e, por unanimidade, manifestou-se de acordo com sua publicação no Diário Oficial da União, uma vez aprovado o Regulamento da Proposição de Investimentos no Suporte Automático - SUAT (processo 01416.026033/2017-17).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto n.º 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Chamada Pública SUAT 07/2017; e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0746811** e o código CRC **0E5A3B2B**.

Referência: Processo nº 01416.025709/2017-55 SEI nº 0746811



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 205-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Solicitação de realocação de recursos do art. 3° - Lei 8685/93 do projeto Reis e ratos (processo 01580.008105/2009-32 – SALIC: 09-0069) para o projeto Chorar de rir (processo 01580.028210/2013-74 – SALIC: 13-0373)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 132-E, de 22/09/2017 (SEI 0703331). O Diretor-Presidente Christian de Castro e o Diretor Alex Muniz se abstiveram.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Medida Provisória 2.228-1/2001, Lei 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE 133/2017 e 125/2015

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0748107** e o código CRC **FBEAACFD**.

Referência: Processo nº 01580.028210/2013-74



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 206-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento e Análise Complementar - FSA (Projeto: NÚCLEO DE CRIAÇÃO GIROS/ Chamada Pública: PRODAV 13/2016 / Processo: 01416.007366/2016-66).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 244-E, de 18/08/2017 (SEI 0553870). O Diretor-Presidente Christian de Castro e o Diretor Alex Muniz se abstiveram.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória 2.228-1/2001, Lei 8.685/1993 e Instrução Normativa ANCINE 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0748494** e o código CRC **60E502E8**.

Referência: Processo nº 01416.007366/2016-66



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 181-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 678, de 22 de fevereiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação de consulta prévia (Projeto: Olhar Independente / Chamada Pública: PRODAV 02/2016/ Processo: 01416.005530/2017-81).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 215-E, de 01/09/2017 (SEI 0550068). O Diretor-Presidente Christian de Castro e o Diretor Alex Muniz se abstiveram.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto n.º 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Chamada Pública PRODAV 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 22/02/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0739209** e o código CRC **6FE746DB**.

Referência: Processo nº 01416.005530/2017-81